ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO CAFÉ

FA **377/24 Rev. 1**

8 setembro 2024
Original: inglês

P

Comitê de Finanças e Administração
61ª Reunião
3, 6 de setembro de 2024
Londres, Reino Unido

Publicação de documentos de natureza administrativa e financeira

RESTRITO

Histórico

1. O Conselho Internacional do Café, em sua 137ª Sessão, realizada online em 19 de março de 2024, observou que a proposta do Brasil sobre a remoção de senhas de documentos financeiros seria discutida no Comitê de Finanças e Administração.

2. O Brasil comunicou à OIC na nota verbal Rebraslon 019/2024, de 2 de julho de 2024, que o delegado do Brasil sugeriu a consideração de uma proposta para conceder aos documentos administrativos e financeiros tratamento idêntico, isento de sigilo ou requisitos de senha, como todos os outros arquivos preparados pela Organização (ED-2466/24).

3. A Secretaria entrou em contato com as organizações internacionais sediadas em Londres mencionadas no documento ED-2466/24 para saber mais sobre a disponibilidade pública de documentos administrativos e financeiros em seu site e seus procedimentos, conforme demonstrado abaixo:

- Organização Marítima Internacional (OMI) – As demonstrações financeiras anuais são publicadas no site público da OMI, uma vez que tenham sido revisadas pelo Conselho. Isso inclui as próprias demonstrações e o relatório financeiro do Secretário-Geral. Existem outros documentos operacionais que vão para o Conselho, por exemplo, relatórios de investimento e relatórios orçamentários do ano até o momento, que são emitidos como documentos do Conselho e tornados públicos após três anos. Atualmente, existem propostas para mudar essa situação e disponibilizá-los imediatamente após as reuniões do Conselho.

- Organização Internacional do Açúcar (ISO) - A ISO usa o registro de entrada em seu portal na Internet para permitir que um grupo restrito de Membros do Comitê de Administração acesse apenas os documentos do Comitê de Administração (e

diferentes grupos de outros Comitês para acessar apenas outros documentos). A circulação antecipada de documentos por correio eletrônico para a lista de destinatários registrados para cada grupo (comitês), incluindo aqueles de natureza administrativa e financeira a serem discutidos e analisados pelas delegações, não está sujeita a proteção adicional, como senhas.

- Comissão Baleeira Internacional (CBI) - A Secretaria não conseguiu obter feedback da CBI, mas confirmou que o acesso aos documentos oficiais da CBI em seu site é aberto ao público.

4. A Secretaria realizou uma pesquisa sobre a possibilidade de incluir um login no portal da OIC ("login") para os países-membros. Esta solução é possível e pode ser disponibilizada em poucos meses se o orçamento de manutenção do site for aprovado.

5. As opções a serem recomendadas pelo Comitê de Finanças e Administração são as seguintes:

(a) Conceder aos documentos administrativos e financeiros tratamento idêntico, isento de sigilo ou requisitos de senha, como todos os outros arquivos preparados pela Organização; ou,

(b) Disponibilizar quaisquer documentos relacionados a Finanças e Administração aos Países-Membros por meio de registro de login no site da OIC ("login"), alterando o site para criar o mecanismo de login, mas sem restringir a leitura de documentos de trabalho por meio de autenticação. Além disso, os documentos enviados por mensagem eletrônica para os Países-Membros designados não serão protegidos por senha.

Ação

Solicita-se que o Conselho aprecie e, se apropriado, aprove as opções acima.